

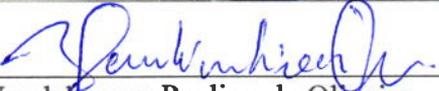
ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

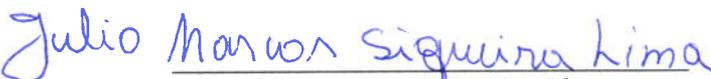
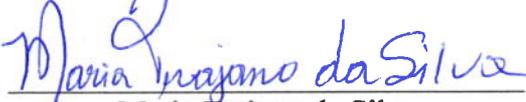
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 26.06.001/2021-SEDETE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 25.06.001/2021- SEDETE

Às 09h45min do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandeborgue Paulino de Oliveira, **Presidente** e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 26.06.001/2021-SEDETE, que tem por objetivo a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando a manutenção e funcionamento do provedor de internet municipal TauaNet*, sob o processo Administrativo nº 25.06.001/2021-SEDETE. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos solicitando aos presentes que assinassem a lista de presença. Em seguida, deu início ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da única empresa participante do certame, qual seja, DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.185.482/0001-16, representada pela Sra. Danyele Gonçalves de Oliveira, portadora do CPF nº 056.725.833-50. Ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope de documentos de habilitação, sendo solicitado ao licitante que rubricasse os referidos documentos. Em seguida, a Comissão de Licitação procedeu consulta para verificar se a empresa participante possuía alguma sanção junto à Administração Pública, conforme determinado no subitem 4.1.3, do Edital, sendo constada que a empresa supra não possui nenhuma sanção. Em seguida, passou-se à análise dos documentos de habilitação, onde foi verificado que a proponente apresentou os documentos de acordo com as exigências do Edital, sendo, portanto declarada HABILITADA. Isto feito, a Comissão de licitação comunicou o resultado da análise dos documentos e indagou à representante da empresa em se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A representante da empresa declinou da manifestação de recurso. Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou à próxima fase, qual seja, a abertura do envelope de proposta de preços, na qual foi apresentada no valor global de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Após análise da Proposta de Preços, foi verificado o atendimento às condições estabelecidas no Edital, sendo, portanto, declarada a proposta classificada. Ato contínuo, a Comissão de licitação comunicou o resultado da análise da proposta de preços e indagou à representante da empresa se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93. A representante da empresa declinou da manifestação de recurso. Em seguida, a Comissão de Licitação declarou a empresa

DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA como vencedora do certame. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Tauá-CE, no dia 28 de junho de 2021.




Wandergue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

 
Júlio Marcos Siqueira Lima Maria Trajano da Silva
Membro da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:


Danyele Gonçalves de Oliveira
DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA